GABINETE DO VEREADOR GÊNISON FEITOSA

INDICAÇÃO Nº 056/2021

Itapetinga-BA, 27 de janeiro de 2021.

Exmº Sr.
Leonardo Rodrigues Matos - Presidente
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais, que seja encaminhada essa indicação ao **Poder Executivo Municipal**, à Guarda Municipal; **sugerindo a instalação de uma subsede da Guarda Municipal, com a finalidade de prestar ao Distrito de Bandeira do Colônia seus relevantes e necessários serviços.**

Gênison Feitosa do Nascimento
Vereador do PSB de Itapetinga-Ba

JUSTIFICATIVA

De Acordo com **Art. 144.** A segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos órgãos competentes. Colocando em observância o parágrafo 8º do Art. 144:

> **§ 8º** Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

A segurança pública faz parte do rol dos direitos fundamentais dos indivíduos, necessário ao natural desenvolvimento da personalidade humana e ao aperfeiçoamento da vida em sociedade. Por meio dela, assegura-se proteção e amparo às pessoas, permitindo-lhes desfrutar dos demais direitos.

O Autor